



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

AV. ROCHA POMBO, 1453 - TELEFAX: (44) 3252-4545

www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2017/2020

“PORTARIA N.º 13.551”

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II, do Artigo 75 da Lei Orgânica Municipal - LOM;

TENDO em vista o que lhe foi requerido através do protocolo sob nº 183, de 17 de janeiro de 2018;

DE ACORDO com o estabelecido pelo artigo 147 da Lei Complementar sob n.º 2.510/2016 - Estatuto dos Servidores Públicos.

RESOLVE:

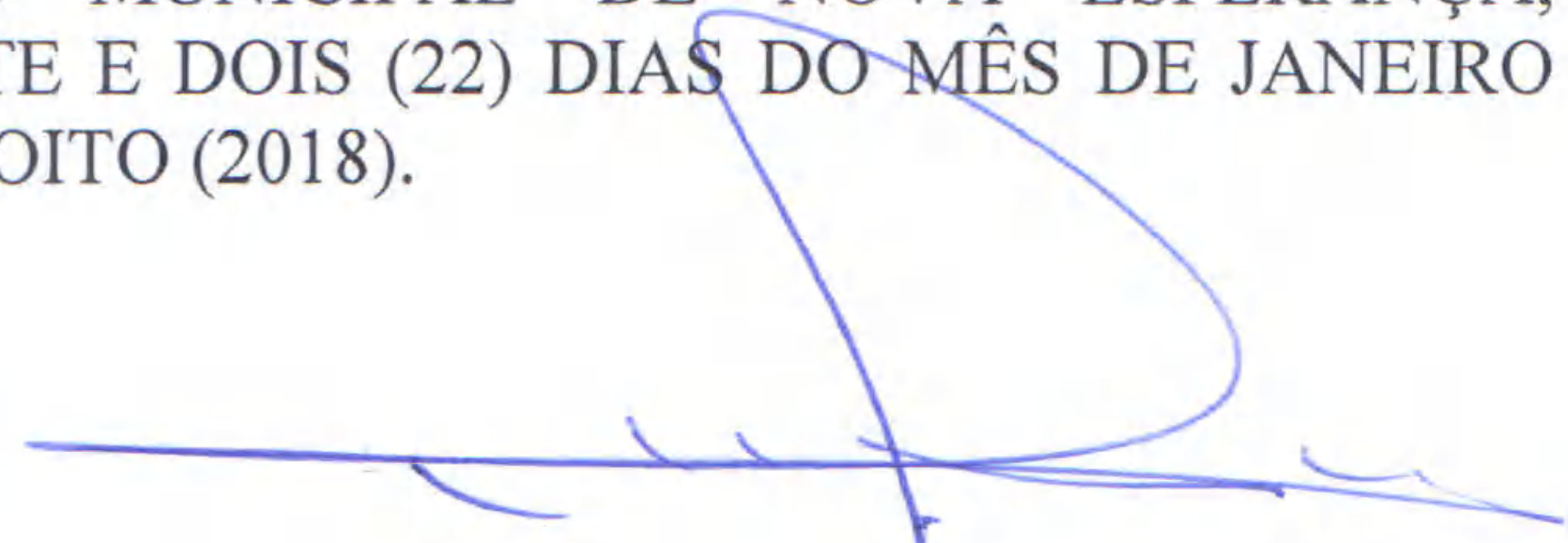
CONCEDER ao Servidor Municipal **“RAGNHALDO ROBERTO WEISE DEL PINTOR”**, ocupante do cargo de Agente de Serviços Operacionais, lotado na Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo, Licença Sem Remuneração, para tratar de assuntos de interesse particular, pelo prazo de dois (02) anos, a partir de 16 de janeiro de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA,
ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E DOIS (22) DIAS DO MÊS DE JANEIRO
(01), DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO (2018).



Dalberto Toná
Secretário de Administração



Moacir Olivatti
Prefeito Municipal